

LEI Nº 2.228, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES, FAMILIARES E TRABALHADORES RURAIS
DE CARVALHO E REGIÃO-AAFTRC.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, a “Associação dos Agricultores, Familiares e Trabalhadores Rurais de Carvalho e Região – AAFTRC”, sem fins lucrativos, sediada no Centro Comunitário, Povoado do Carvalho, S/N, Zona Rural, Rio Piracicaba/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 21 de agosto de 2013.

GENTIL ALVES COSTA

Prefeito Municipal